



Homologo

Em 2023/01/04
O Presidente da CâmaraDr. João Paulo Lucas Donas
Botto Sousa**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 2 Postos de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior****(Técnico Superior na área de Desporto – Referência A/2022)****ATA Nº 7**

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 18 de abril de 2022, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de cultura e desporto, Presidente do júri, Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino, Técnico Superior e Dr. José Pedro Gil Marra, Técnico Superior, vogais efetivos.

A presente reunião teve por finalidade confirmar e tornar pública a lista unitária de ordenação final, após a audiência de interessados concedida ao abrigo do artigo 10º e o nº1, do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante na ata nº 6, datada de 30 de novembro de 2022, das respetivas notificações efetuadas aos candidatos para efeitos de audiência prévia, e verificando que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final constante daquela data, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	João Nuno Cabral Pimenta	17,13	
2º	Alexandre André Redondo Paulos	17,07	
3º	Édi Rafael Gastalho Cunha	13,65	
4º	Diogo Gonçalves Sabugueiro	13,62	
5º	Júlio Morais Oliveira	12,08	

Considerando que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao do(s) posto(s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos supra identificados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da

lista de ordenação final, nos termos do nº 3 e nº 4 do artº 30º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Após confirmação da manutenção da lista unitária de ordenação final, exposta no ponto anterior, o Júri deliberou submeter, nos termos do nº 2 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a lista unitária de ordenação final, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em consonância com o consignado pelo nº 5 do artigo 28º da Portaria supra citada.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com o nº 5 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.



Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Dr. Jorge Filipe Gamboa Faustino



Dr. José Pedro Gil Marra